



Freguesia de Vila Nova de Milfontes

Concelho de Odemira

EDITAL Nº 2/2026

Francisco Manuel Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19º, do diploma supracitado, **que concede tolerância de ponto a todos os funcionários, no dia 17 de fevereiro (terça-feira de carnaval)**, estando assim os serviços encerrados.

No entanto serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Cemitérios;**
- **Mercado da Freguesia;**

Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


Francisco Manuel Silva Martins